

**MUTUAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA S/A
(SOB A FORMA VIRTUAL)**

CNPJ/ME 24.285.984/0001-62 - NIRE 31.3.0016204-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **MUTUAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA S/A** ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, a ser realizada exclusivamente sob a forma virtual através da plataforma do Google Meet, na sala virtual a ser acessada através do link meet.google.com/ffo-rcuu-bov ou através do número: (BR) +55 11 4935-0122 PIN: 884 326 091#, instalando-se em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, às 09:10 horas, com a presença de qualquer número de acionistas, com a seguinte ordem do dia: (1) Deliberar sobre a operação de troca de participação societária detida pela Companhia na subsidiária Desperta Energia LTDA; (2) Eleger novo Conselheiro, para ocupar cargo vago em face de renúncia e recompor o Conselho de Administração; e (3) Outras matérias de interesse da Companhia. Esta AGE ocorrerá apenas sob forma virtual, conforme a Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("INDREI 81"). Os documentos a serem analisados encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia, através do link mutual.club/ri. Maiores informações sobre a pauta do dia serão enviadas por e-mail. Desse modo, os senhores acionistas poderão participar da AGE por meio (a) do preenchimento e envio à Companhia do Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), antecipadamente à realização da AGE ou (b) do acesso ao link informado acima, na data e hora acima mencionadas. O Boletim será disponibilizado pela Companhia através de e-mail, até uma semana antes da AGE. O acionista que exercer seu direito de voto à distância deverá encaminhar uma via do Boletim devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ri@mutual.club, sendo o envio considerado fato atestador da participação do acionista na AGE. Em caso de representação por procuração, o Boletim deverá estar acompanhado da documentação pertinente que evidencie os poderes do representante do acionista que o subscreve para participar e votar em nome deste na AGE. Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGE, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante deverá assiná-lo, sendo admissível a assinatura digital com certificado emitido por entidade credenciada (ICP-Brasil) ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. O Boletim somente será considerado para fins de cômputo de quórum na AGE, caso a Companhia receba a via digital com pelo menos 6 (seis) horas de antecedência da data de realização da AGE. A Companhia solicitará que os acionistas ou seus representantes que participarem da AGE enviem, através do canal de comunicação (chat) da reunião, e com antecedência de pelo menos 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto para o início da mesma, a documentação contendo prova de identificação do acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar da AGE (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato daqueles acionistas que desejarem se fazer representar por procurador. Registre-se que o tempestivo envio de Boletim não impede o acionista de se fazer presente remotamente na AGE e votar as matérias da ordem do dia. A Companhia esclarece que a AGE será gravada em áudio e vídeo, nos termos do item 2, da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Anexo V da INDREI 81), e a gravação será mantida em arquivo por, no mínimo, dois anos. Por fim, a Companhia assegura que eventuais manifestações por escrito que sejam encaminhadas pelos acionistas presentes à mesa da AGE através do e-mail ri@mutual.club até o final da realização da AGE, serão anexadas à ata caso expressamente solicitado. A fim de auxiliar os acionistas presentes, a Companhia fornecerá suporte técnico através do e-mail ri@mutual.club.

Diego Rondon Borin

Presidente do Conselho de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CC3C-F4CC-3422-545C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC3C-F4CC-3422-545C



Hash do Documento

6ydqopdRTnZhLWvUvh64YvpDSFK/4j6W59yRcTedtRM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -
19.207.588/0001-87 em 04/12/2024 21:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

